

**PORTARIA Nº 21.921, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 14132 em 06 de dezembro de 2022, formulada por Silvana de Oliveira Araujo, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Silvana de Oliveira Araujo, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional GP/nº 44202, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, referente ao período aquisitivo de 02/08/2010 a 01/08/2015 (6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 01/02/2023 a 15/02/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de dezembro de 2022.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

